

Lei nº 5.810/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenador da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 514/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/12/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 178/18-GAB/CGPC de 10/07/18, que apurou responsabilidades, face o contido no Of. nº 522/18-SU Sacramento, na qual consta que a arma de fogo marca Taurus, PT940, CAL..40, SÉRIE: SZH83435/PM/PA, apreendida nos autos do IPL/FLG nº 240/2012.000077-6, teria, em tese, sido extraviada naquela delegacia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas materiais ou testemunhais que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 178/18-GAB/CGPC de 10/07/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenador da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 515/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 115/18-GAB/CGPC de 16/05/18, que apurou a conduta do servidor, M.A.P.M., mat. nº 8001197, o qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça e de cumprir diligências, no prazo legal, de vários procedimentos policiais sob sua presidência, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, M.A.P.M., mat. nº 8001197, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 516/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 10/17-GAB/CGPC de 17/01/17, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, do motor da embarcação, apreendida nos autos de procedimento policial, consoante o BOP nº 340/2016.000133-1, fato ocorrido em 28/12/16, nas dependências do Grupamento Fluvial/SSP, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ineficiência das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 10/17-GAB/CGPC de 17/01/17, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 517/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2018**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0669/15-GAB/CGPC/DIV. de 07/10/15, que sobrestou os autos da AAI nº 406/13-GAB/CGPC de 23/07/13, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: a decisão judicial nos autos do Proc. nº 0017768-79.2013.8.14.0401 e o impedimento do presidente dos autos;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 406/13-GAB/CGPC de 23/07/13 e redistribuir os autos para a DPC Aline Adima Gil Ferreira, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 518/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2018**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 0777/15-GAB/CGPC/DIV. de 19/11/15, que sobrestou os autos da AAI nº 021/14-GAB/CGPC/DIV. de 05/02/14, como medida acautelatória

por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança pública;

CONSIDERANDO: a decisão judicial nos autos do Proc. nº 0003936-42.2014.8.14.0401 e o impedimento do presidente dos autos;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 021/14-GAB/CGPC de 05/02/14 e redistribuir os autos para a DPC Aline Adima Gil Ferreira, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 519/2018**

**GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/12/2018**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 142/18-GAB/CGPC/DIV. de 23/04/18, que sobrestou os autos da AAI nº 025/17-GAB/CGPC de 24/01/17, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança pública;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos e o impedimento do presidente do feito;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 025/17-GAB/CGPC/DIV. de 24/01/17 e redistribuir os autos para a DPC Valderez Maria Souza da Silva, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOAO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 394630**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 294/18 DE 19 DE DEZEMBRO  
DE 2018 – GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e Conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 004/2018 COREG/CPC"RC" de 07.12.18. R E S O L V E: SUSPENDER a contar do dia 01.12.2018 ate dia 30.12.2018 por necessidade de participar do CURSO DE PROCEDIMENTOS PERICIAS EM LOCAIS DE DESASTRES EM MASA conforme o memo 004/2018 – COREG/CPC"RC", as férias do servidor ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA, Perito criminal, matrícula nº 34188037/1, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 242/2018-GAB/CPCRC-10.10.18, (DOE nº de 19.10.18). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 19 de Dezembro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR Diretor Geral

**Protocolo: 394793**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 4282/2018-DG/CGP, DE 19/12/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor VONILDO SOARES DOS SANTOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227326/1, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de ITAITUBA.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 4281/2018-DG/CGP, DE 19/12/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor DAVID FURTADO FERNANDES, Vistoriador, matrícula 5857430/2, como integrante da Comissão de Examinadores instituída através da Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "A" de Santarém.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**Protocolo: 394936**

**PORTARIA Nº 4269/2018-DG/CGP, DE 14/12/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Credenciamento de CFC, constante do Memº 1128/2018, de 11/12/2018, protocolado sob o nº 2018/553815,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Raimundo Fabio de Paiva, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57174397/2, para responder pela Gerência de Credenciamento de CFC deste Departamento, no período de 12 a 24/12/2018, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/12/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4259/2018-DG/CGP, DE 13/12/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 659/2018, datado de 28/11/2018, protocolado sob o nº 2018/536495,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Gilvandro Cezar Sousa Alves, Vistoriador, matrícula 57201206/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "A" de Paragominas, no período de 02 a 31/01/2019, durante as férias do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4258/2018-DG/CGP, DE 13/12/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 359/2018-Fiscalização, datado de 23/11/2018, protocolado sob o nº 2018/531298,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Eliene Benigna Tavares, Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização das CIRETRAN'S "A", matrícula 5934215/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN "B" de Tailândia, no período de 03/01 a 01/02/2019, durante as férias do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4256/2018-DG/CGP, DE 13/12/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 121/2018-Fiscalização, datado de 22/10/2018, protocolado sob o nº 2018/472367,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Oclênio Fernandes de Lima, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227329/1, para responder pela Chefia de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Itaituba, no período de 01 a 30/11/2018, durante as férias da titular.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4254/2018-DG/CGP, DE 13/12/2018.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 1032/2018-Fiscalização, datado de 05/11/2018, protocolado sob o nº 2018/497708,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor José Carlos de Souza Nascimento, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57230623/1, para